



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de MORMAÇO

## Decreto Municipal nº5/2022, de 01/02/2022.

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 23.214,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1469/2021,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 23.214,00 (Vinte e Três Mil, Duzentos e Quatorze Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE

01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

1029 - Aquisição de Equipamentos e material permanente

769 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 23.214,00

2021 - CONSULTA POPULAR 2020/2021

R\$ 23.214,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 23.214,00 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recurso 2021)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Jacoby Trindade  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

\_\_\_\_\_  
Morgana Turela Joanela  
Dir Projetos e Planejamento

\_\_\_\_\_  
Alexandre Antonio Vieira  
Contador